

DECRETO Nº 5.612, de 11 de Abril de 2022.**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.636, de 08 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.628, de 30 de agosto de 2021 em seu artigo 13,2º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 111.342,00 (Cento e onze mil, trezentos e quarenta e dois mil reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento.

Unidade Orçamen tária/programa de trabalho	NATUREZA DA DESPESA	Fonte DE RECURSO	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			
1.09.0.27.812.0 050.2310	33903000	17040000	1.367,00
1.09.0.27.812.0 050.2310	33903900	17040000	32.000,00

1.09.0.27.812.0 050.2311	33604100	17040000	5.000,00
1.09.0.27.812.0 050.2311	33903000	17040000	5.000,00
1.09.0.27.812.0 050.2311	33903100	17040000	10.000,00
1.09.0.27.812.0 050.2311	33903200	17040000	10.000,00
1.09.0.27.812.0 050.2311	33903300	17040000	1.000,00
1.09.0.27.812.0 050.2311	33903900	15000100	10.000,00
1.09.0.27.812.0 050.2311	33903900	17040000	10.000,00
1.09.0.27.812.0 050.2311	44905200	17040000	1.975,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
1.02.0.27.812.0 052.2312	33903000	17050000	5.000,00
1.02.0.27.812.0 052.2312	33903200	17050000	1.000,00
1.02.0.27.812.0 052.2312	33903600	17050000	1.000,00
1.02.0.27.812.0 052.2312	33903900	17050000	3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
1.22.0.11.334.0 002.2313	33903000	15000100	5.000,00

1.22.0.11.334.0 002.2313	33903200	15000100	5.000,00
1.22.0.11.334.0 002.2313	33903900	15000100	5.000,00
SOMA:			111.342,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações.

Unidade Orçamen tária/programa de trabalho	NATUREZA DA DESPESA	Fonte DE RECURSO	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
1.02.0.06.181.0 037.1257	33903900	17050000	10.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			
1.09.0.27.122.0 029.2155	33903900	15000100	10.000,00
1.09.0.27.812.0 050.2301	33903900	17040000	76.342,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			
1.22.0.23.122.0 002.1005	33903900	15000100	15.000,00

SOMA:**111.342,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 11 de Abril de 2022.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL